



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto Nº 6974**

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 26.499,00 (Vinte e Seis Mil Quatrocentos e Noventa e Nove Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
02 01 01 04 122 0002 2008	3 3 90 33 00	59	5.000,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 92 00	275	999,00
02 09 03 08 244 2037 2296	3 3 90 39 00	498	20.500,00
<b>Total:</b>			<b>26.499,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
02 01 01 04 122 0002 2008	3 1 90 16 00	56	5.000,00
02 08 01 10 301 0012 2236	3 3 90 93 00	333	999,00
02 09 03 08 244 0014 2081	3 3 90 32 00	487	20.500,00
<b>Total:</b>			<b>26.499,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 9 de Maio de 2018, 198º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
Prefeito Municipal

**Peter Luiz Pereira Renno**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Israel Gustavo Guimarães dos Santos**  
Secretário Municipal de Governo